



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0422, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: “DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO POR MORTE DO SERVIDOR RENI JOSÉ BATTISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

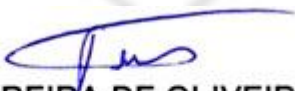
RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **MOTORISTA**, pelo falecimento do servidor **SR RENI JOSÉ BATTISTI**, Matrícula nº. 129, ocorrido na data de **26 de Agosto de 2025** conforme Certidão de Óbito apresentada.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 030 de 18 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **26 de Agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 28 de Agosto de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 28/08/2025 a 27/09/2025.

9 Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: (66) 9 9995-1826

www.itauba.mt.gov.br